



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor público, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, de **MICHELLY SILVA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF 033.062.171-82, para o Cargo de Diretor de Assuntos Legislativos (ASD-III), na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA